

139/26

V.B.



M. E. S.
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

22037

1946 MAR 9

10:49

RIO DE JANEIRO, D. F.

PORTARIA Nº 1.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

R E S O L V E, nos termos do parágrafo único do artigo 6º do decreto-lei n. 580, de 30 de julho de 1938, e com aprovação do Senhor Ministro da Educação e Saúde, designar o técnico de educação, classe I, quadro permanente, ARMANDO HILDEBRAND, para chefiar a Secção de Psicologia Aplicada do mesmo Instituto.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1946.

Armando Hildebrand
Luiz Braga
Marilto Braga

APOSTILA

Lourenço Filho
Diretor

Tendo em vista o disposto no decreto-lei n. 8 996, de 18-2-46, o funcionário a quem se refere a presente portaria passou a exercer a função de Chefe da Secção de Organização Escolar do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Rio, em 22 de fevereiro de 46.

(51.480/42)

Marilto Braga

Diretor

Portaria publicado no Boletim do Pessoal 80 de 1946

Apostila PUBLICADA
NO B. P. Nº 35
DE 25 DE 3 1946



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO PESSOAL
Registrado em 30.9.42
Feira
A. de exercit

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO PESSOAL
Entrou em exercício em 30. IX. 1942.
DIRETOR

Ministerio da Educação e Saúde
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Entrou em exercício em 30. IX. 942

Lourenço Filho
Lourenço Filho
Diretor.

fiis
Cabe passagem à Seção de Controle, para devidos
S. Administrativa, 6 de outubro de 1942
Mário Marques Pires
En.

A. S. Controle. Em 6/10/42
M. V. S.
Chefe da S. A.

ANOTADO
9. X. 42
H.M.V.
Zaita P. Mascari

VISTO
9. X. 42
H.M.V.
[Signature]
Chefe da Seção de []

Anulado
Em 12.10.42
Mária José M. Soares
G. adm. 46

A. S. Apoio. 9.10.42
[Signature]